



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS-UNCISAL
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL-PROEST**

**PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE DIGITAL DA UNCISAL – PADU 2022
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

Observações:

1. No que concerne à carteira de trabalho, o discente deverá seguir as orientações do Edital N.º 02/2022 PROEST/UNCISAL:
“8. Inserir em um único arquivo a Carteira de Trabalho (física ou digital) do discente e de todos dos membros declarados no grupo familiar que tenham 18 anos ou mais, contendo:
 - 8.1. Todas as páginas de identificação do trabalhador;*
 - 8.2. Página de registro do último contrato de trabalho;*
 - 8.3. Primeira página em branco após o registro do último contrato de trabalho (Caso não haja nenhum contrato de trabalho registrado, enviar primeira página em branco)”*
2. A PROEST aceitará PRINT de aplicativo oficial referente aos seguintes documentos:

2.1 Carteira de Trabalho – Aplicativo “Carteira de Trabalho Digital”. Na imagem deverão constar: Nome, CPF e últimas anotações do trabalhador.

2.2 Auxílio Brasil – Aplicativo “Auxílio Brasil”. Na imagem deverão constar: Nome e o valor do benefício recebido nos últimos meses.

3. Os comprovantes de benefícios previdenciários ou do Benefício de Prestação Continuada poderão ser emitidos através do site <https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/>

4. Diante da impossibilidade de impressão dos modelos de declarações constantes no Edital, o discente poderá preenchê-la à mão.

5. O campo para preenchimento do recurso estará disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/EpaL2ekVfHJDqUmBA> no período de 19/04/2022, conforme Edital N°02/2022 PROEST/UNCISAL.

6. Não anexar o boletim eletrônico como forma de comprovação do histórico acadêmico.

7. O gasto com **moradia**, quando solicitado, é referente ao contrato de locação, arrendamento, financiamento imobiliário ou condomínio.

8. STATUS:

DEFERIDO, quando o Cadastro estiver de acordo com o disposto neste Edital, ou seja, não tem pendências na documentação estando apto à ampla concorrência da bolsa.

INDEFERIDO, quando o/a discente:

- Não cumprir os critérios estabelecidos neste Edital;
- Deixar de entregar, dentro do prazo estabelecido no cronograma, os documentos especificados neste Edital e
- Não for aprovado/a em todas as fases do processo seletivo ou apresentar informação ou documentação incompleta, contraditória, falsa e/ou que não comprove a situação declarada no cadastro socioeconômico. Nesse caso, o/a discente assume toda a responsabilidade por quaisquer prejuízos na análise da sua solicitação.

PENDÊNCIAS, quando o/a estudante precisa apresentar os documentos complementares solicitados durante período do recurso.

| CPF | STATUS | PENDÊNCIAS |
|----------------|----------------------------|--|
| 107.939.064-XX | COM PENDÊNCIA PARA RECURSO | 1. Inserir o(s) comprovante(s) de renda atualizado, do grupo familiar, com os dados informados na inscrição do PPU 2022.1 e conforme Edital do PPU 2022.1 |
| 112.491.094-XX | COM PENDÊNCIA PARA RECURSO | 1. Inserir histórico acadêmico completo 2. Inserir a Carteira de Trabalho (física ou digital) do/a discente e da mãe: 2.1. Inserir a página de identificação do/a trabalhador/a 2.2. Inserir a página de registro do último contrato de trabalho 2.3. Inserir a primeira página em branco após o registro do último contrato de trabalho |
| 115.467.074-XX | COM PENDÊNCIA PARA RECURSO | 1. Inserir o(s) comprovante(s) de renda do grupo familiar 2. Inserir a Carteira de Trabalho (física ou digital) do/a discente e da mãe: 2.1. Inserir a página de identificação do/a trabalhador/a 2.2. Inserir a página de registro do último contrato de trabalho 2.3. Inserir a primeira página em branco após o registro do último contrato de trabalho 3. Inserir a carteira de identidade (frente e verso) da mãe 4. Inserir o Comprovante de possíveis gastos com moradia (contrato de locação, arrendamento, financiamento imobiliário ou condomínio) 5. Inserir atestado médico que comprove a doença existente |
| 115.354.694-XX | COM PENDÊNCIA PARA RECURSO | 1. Inserir declaração de composição familiar 2. Inserir o(s) comprovante(s) de renda do grupo familiar 3. Inserir a Carteira de Trabalho (física ou digital) do pai, da mãe e do/a discente: 3.1. Inserir a página de identificação do/a trabalhador/a 3.2. Inserir a página de registro do último contrato de trabalho 3.3. Inserir a primeira página em branco após o registro do último contrato de trabalho |

| CPF | STATUS | NENHUMA PENDÊNCIA |
|----------------|------------|-------------------|
| 096.793.224-XX | DEFERIDO/A | |
| 109.177.354-XX | DEFERIDO/A | |
| 098.495.524-XX | DEFERIDO/A | |
| 710.250.724-XX | DEFERIDO/A | |
| 124.839.624-XX | DEFERIDO/A | |
| 086.099.404-XX | DEFERIDO/A | |
| 138.114.734-XX | DEFERIDO/A | |
| 118.728.744-XX | DEFERIDO/A | |
| 116.908.194-XX | DEFERIDO/A | |
| 137.586.954-XX | DEFERIDO/A | |
| 709.121.854-XX | DEFERIDO/A | |
| 127.188.034-XX | DEFERIDO/A | |
| 150.896.694-XX | DEFERIDO/A | |
| 098.560.244-XX | DEFERIDO/A | |
| 013.701.825-XX | DEFERIDO/A | |
| 115.552.944-XX | DEFERIDO/A | |
| 117.971.094-XX | DEFERIDO/A | |
| 055.990.014-XX | DEFERIDO/A | |
| 118.654.494-XX | DEFERIDO/A | |
| 117.607.384-XX | DEFERIDO/A | |
| 067.682.275-XX | DEFERIDO/A | |
| 106.138.694-XX | DEFERIDO/A | |

| CPF | STATUS | NENHUMA PENDÊNCIA |
|----------------|---------------|--------------------------|
| 134.408.624-XX | DEFERIDO/A | |
| 128.664.264-XX | DEFERIDO/A | |
| 126.854.324-XX | DEFERIDO/A | |
| 118.391.834-XX | DEFERIDO/A | |
| 103.221.014-XX | DEFERIDO/A | |
| 113.927.304-XX | DEFERIDO/A | |
| 109.696.724-XX | DEFERIDO/A | |
| 118.979.994-XX | DEFERIDO/A | |
| 120.587.984-XX | DEFERIDO/A | |
| 121.784.264-XX | DEFERIDO/A | |

| CPF | STATUS | NÃO PODERÁ SEGUIR ADIANTE NO PROCESSO SELETIVO |
|----------------|---------------|---|
| 125.467.244-XX | INDEFERIDO/A | |
| 100.549.324-XX | INDEFERIDO/A | |
| 132.890.414-XX | INDEFERIDO/A | |
| 127.105.864-XX | INDEFERIDO/A | |

Maceió-AL, 18 de abril de 2022
Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu
Pró-Reitora Estudantil